

**Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu**

AV. Coronel Dias Coelho, 188
Centro - MORRO DO CHAPÉU - BA CEP: 44850-000
CNPJ: 13.717.517/0001-48

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota

00000199

Data e Hora de Emissão

13/10/2025 17:01:22

Data do Fato Gerador

13/10/2025Código de Verificação
AAARGWKQ-AKAIEN**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Local da Prestação Local da Incidência
Exigível **MORRO DO CHAPÉU/BA - BRASIL** **MORRO DO CHAPÉU/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **JAMILE DA SILVA ROSA FREIRE LTDA**
Nome Fantasia: **CAPTAR E ENGENHAR**
Endereço: **RUA FRIANDES ROCHA-3, 301**
PEDRA GRANDE MORRO DO CHAPÉU - BA CEP: 44850-000
CPF/CNPJ: **40.141.441/0001-28** Iinsc. Municipal: **545651**
Telefone: **(74) 9998-0409** E-mail: **josiefreire@yahoo.com.br**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **MINISTERIO PUBLICO DA BAHIA**
Nome Fantasia: **MPBA**
Endereço: **5ª Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, 750 Prédio, 750 Prédio**
CAB SALVADOR - BA SALVADOR - BA CEP: 44850-000
CPF/CNPJ: **04.142.491/0001-66** Iinsc. Municipal:
Telefone: **(71) 9136-2564** E-mail: **contratos@mpba.mp.br**

Discriminação do(s) Serviço(s)

Prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, sob a forma de consultoria técnica, referente às transferências de recursos federais por meio da plataforma Transferegov.br em todas as suas fases – captação de recursos, celebração de instrumentos, execução e acompanhamento, prestação de contas e eventuais tomadas de contas especiais.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCEDIMENTO SEI 19.09.03493.0003254/2025-21.

CONTRATO Nº 042/2025 - SGA

Obs.: Empresa Optante pelo Simples Nacional, pagamento de ISS será pago no Município de Origem.

Dados Bancários

Banco Caixa Econômica
Agência 4825
Conta Corrente 000577818349 2
Chave PIX 40141441000128

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, co

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

Valor do(s) Serviço(s) 6.250,00	Valor Dedução 0,00	Desconto Incondicionado 0,00	Base de Cálculo ISS 6.250,00
Alíquota ISS (%) 3,45	Valor do ISS 215,63	Valor ISS Retido 0,00	Desconto Condicionado 0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda 0,00	PIS 0,00	COFINS 0,00	CSLL 0,00	INSS 0,00	Outras Retenções 0,00
---------------------------------	--------------------	-----------------------	---------------------	---------------------	---------------------------------

Total

Total do(s) Serviço(s) 6.250,00	Total Líquido 6.250,00
---	----------------------------------

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)

Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 1.153,13 - (18,45%) - Fonte: IBPT



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



**CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

CERTIDÃO Nº: 00961848E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidores.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 01/10/2025, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: Jamile da Silva Freire LTDA

CNPJ: 40.141.441/0001-28

Endereço: Rua Friandes Rocha, 301, Bairro Pedra Grande, CEP 44 850-000, Morro do chapéu BA

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, quarta-feira, 1 de outubro de 2025

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.141.441/0001-28

Razão Social: JAMILÉ DA SILVA ROSA FREIRE

Endereço: RUA FRIANDES ROCHA 275 / PEDRA GRANDE / MORRO DO CHAPEU / BA / 44850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/09/2025 a 25/10/2025

Certificação Número: 2025092606265682308490

Informação obtida em 01/10/2025 18:17:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **JAMILE DA SILVA ROSA FREIRE LTDA**

CPF/CNPJ: **40.141.441/0001-28**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:15:45 do dia 01/10/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: UIOQ011025181545

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu
Secretaria Municipal de Administração e Finanças (SEAF)
AV. Coronel Dias Coelho, 188
Centro - MORRO DO CHAPÉU - BA CEP: 44850-000
CNPJ: 13.717.517/0001-48

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000437/2025.E

Nome/Razão Social: **JAMILE DA SILVA ROSA FREIRE LTDA**

Nome Fantasia: **CAPTAR E ENGENHAR**

Inscrição Municipal: **545651** CPF/CNPJ: **40.141.441/0001-28**

Endereço: **RUA FRIANDES ROCHA-3, 301**

PEDRA GRANDE MORRO DO CHAPÉU - BA CEP: 44850-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 04/09/2025 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **03/12/2025**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **1600011412010000545651090000437202509049**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://morrodochapeu.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JAMILE DA SILVA ROSA FREIRE LTDA
CNPJ: 40.141.441/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:59:15 do dia 12/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/02/2026.

Código de controle da certidão: **C595.23F0.48FF.C43A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JAMILE DA SILVA ROSA FREIRE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.141.441/0001-28

Certidão nº: 52017599/2025

Expedição: 04/09/2025, às 19:28:38

Validade: 03/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JAMILE DA SILVA ROSA FREIRE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.141.441/0001-28**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20254589845

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	40.141.441/0001-28

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 04/09/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.